

**AVISO Nº 11 – 2025/2026****CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025/2026****AVISO DE ABERTURA PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO(A)**

Marília Raro, Diretora do Agrupamento de Escolas António Sérgio, no cumprimento e nos termos da do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, conjuntamente com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de um(a) Psicólogo(a), em regime de substituição, em funções públicas a termo certo.

1. Informam-se todos os interessados que na plataforma eletrónica da DGAE - Direção Geral de Administração Escolar – se encontra aberto o procedimento para seleção de um(a) Psicólogo(a), nos prazos estipulados para o efeito.
2. O contrato de trabalho, corresponde a trinta e cinco horas semanais repartidas, de acordo com a necessidade, pelas diferentes escolas pertencentes ao Agrupamento, refere-se ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas António Sérgio (Vila Nova de Gaia), com sede na Avenida Nuno Álvares, s/nº, 4400 – 233 Vila Nova de Gaia.

**3. Caracterização dos domínios de intervenção do Psicólogo:**

O Psicólogo escolar avalia, planifica intervenções e colabora com os diferentes intervenientes de toda a Comunidade Educativa. O papel que desempenha, assim como as suas funções podem ser muito variadas, destacando-se entre elas tarefas de avaliação, acompanhamento, aconselhamento e consultadoria. De acordo com a legislação o psicólogo escolar desenvolve a sua atividade em três domínios:

- a) Apoio psicológico e psicopedagógico a alunos, professores, famílias e outros agentes educativos.
- b) Apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa.
- c) Orientação vocacional e profissional.

**4. Funções e atividades do Psicólogo:**

A intervenção do Psicólogo escolar operacionaliza-se por recurso a diferentes procedimentos e atividades, sempre na perspetiva preventiva e promocional. Todas as intervenções holísticas devem ter em conta a individualidade da situação e do aluno e refletir-se em 5 vetores: cognitivo, emocional, comportamental, motivacional e contextual.

A saber:

- a) Consultadoria.
- b) Pareceres e relatórios técnico-científicos.
- c) Avaliação psicológica e psicopedagógico.
- d) Apoio psicológico e psicopedagógica.
- e) Elaboração e apoio a Projetos e programas.
- f) Intervenção em necessidades educativas especiais (identificação, avaliação e implementação de estratégias).
- g) Desenvolvimento vocacional e de carreira.
- h) Educação para a Literacia em Saúde Psicológica.
- i) Intervenção em situações de crise e emergência.
- j) Articular com outros serviços e instituições da comunidade.
- k) Colaborar, desenvolver e implementar ações de formação, educação ou sensibilização.
- l) Outras.

## 5. Perfil de competências

- a) Competências de base (aprendizagem, comunicacionais, gestão da informação, resolução de problemas, relacionais).
- b) Competências transversais (flexibilidade, resiliência, responsabilidade, trabalho em equipa).
- c) Competências técnicas.

## 6. Requisitos de elegibilidade

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- a) Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal.
- b) Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- c) Competências linguísticas de domínio intermédio:

- da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;

- e pelo menos 1 língua estrangeira, Inglês, considerada relevante para o Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.

- d) Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.
- e) Licenciatura em Psicologia Clínica e estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses e possuir cédula profissional.

## 7. Entrega de documentos

Os candidatos devem enviar o portfólio em formato digital (pdf), até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para o concurso, para o seguinte email: concursos@antoniosergio.pt, indicando o nº do horário a que concorre. Poderá ainda entregar o portfólio nos serviços administrativos, na sede do Agrupamento de Escolas e dirigi-lo ao júri do concurso.

Os dados constantes no portfólio e na aplicação informática (sighre) terão de ser devidamente comprovados.

A saber:

- a) O número de anos de experiência profissional na área deverá ser comprovado através de declarações da entidade patronal e /ou contratos de emprego.
- b) O portfólio, obrigatório a todos os candidatos, deverá ser entregue em formato digital ou em suporte de papel, não podendo exceder as **6 páginas de tamanho A4**.
- c) Para a entrevista, os candidatos selecionados deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos originais para comprovar os dados declarados no seu portfólio e na plataforma informática sighre.

## 8. Critérios de desempate:

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- 1º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;
- 2º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio;
- 3º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional.

## 9. Divulgação do concurso

Página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio:  
<https://www.antoniosergio.pt/>

## 10. Critérios de seleção e respetiva ponderação:

- a) Avaliação do Portfólio (AP) - 30%
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 35%
- c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP) - 35%

**11. Subcritérios e respetiva ponderação da Avaliação do Portfólio:**

- a) Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10%
- b) Competências linguísticas (CL)– ponderação 15%
- c) Desenvolvimento de projetos de intervenção (PI)- ponderação 3%
- d) Formação Profissional após o ano de 2020 (especificar a formação, data da formação, o nº de horas de formação e apresentar comprovativo) realizada nas diferentes áreas da competência do Psicólogo (FP) - ponderação 2%

**12. Subcritérios e respetiva ponderação da Entrevista de Avaliação de competências:**

- a) Competências de comunicação e relacionamento interpessoal - ponderação 7%
- b) Competências de resolução de problemas e resposta a situações concretas – ponderação 4%
- c) Competências de flexibilidade, resiliência e responsabilidade - ponderação 4%
- d) Competências de Sensibilidade Social e Empatia - ponderação 7%
- e) Competências de Trabalho em Equipa e Espírito de Equipa - ponderação 4%
- f) Competências Técnicas - ponderação 4%
- g) Conhecimento aprofundado da legislação em vigor no âmbito da educação, formação e áreas adjacentes – ponderação 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores

Bom – 16 valores

Suficiente – 12 valores

Reduzido – 8 valores

Insuficiente – 4 valores

**13. Subcritérios e respetiva ponderação do número de anos de Experiência Profissional na área (Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contexto de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade):**

- a) De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano) - 4
- b) De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos) - 8
- c) De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos) - 14
- d) De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos) - 16
- e) 3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos) – 18

- f) Se a experiência profissional for sempre em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.
- g) Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.
- h) Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração.

**14.** Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento, a **lista dos candidatos selecionados na primeira fase**, relativa ao suprimento dos horários a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas António Sérgio. Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada a **convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências**. As entrevistas são realizadas presencialmente em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional) até à satisfação das necessidades identificadas. A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do ponto 12 com uma ponderação total de 35%.

**15.** Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$CF = 0,30x AP + 0,35x EAC + 0,35x EP.$$

A **publicitação da lista final ordenada** do concurso será divulgada na página do Agrupamento e em local visível da escola sede do agrupamento.

**16.** Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. **São motivos de exclusão deste concurso:** A não apresentação do portfólio no prazo estipulado; A não comparência à entrevista; A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados; O não cumprimento das normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, antecedentes criminais, falta de competências previstas no perfil do candidato); Não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos e não possuir cédula profissional.

Vila Nova de Gaia, 9 de março de 2026

A Diretora

---

(Marília Raro)

**ANEXO I****HORÁRIO A CONCURSO**

<b>Nº do horário</b>	<b>Nº de horas</b>	<b>Tipo de duração</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Afetação</b>
H57	35	Substituição	As elencadas no aviso de abertura deste concurso	-SPO; - EMAEI